

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27 - NIRE 33.3.0029040-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 31 de dezembro de 2021, às 13h, na sede social da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-900. **Presença:** Compareceram à Assembleia (i) a única acionista representando a totalidade do capital social; e (ii) os Diretores da Companhia. **Publicações: Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6404/76. **Mesa:** Leonardo Remião Linden - Presidente. Cristiane Silva Leite - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto da acionista da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 2. A acionista tomou conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Miguel Lacerda de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 066.827.858 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.418.867-20, ao cargo de Diretor que ocupava nesta Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de outubro de 2021. O Sr. Miguel Lacerda de Almeida ressaltou que a renúncia apresentada teria efeitos a partir desta data, não exercendo mais as atividades relacionadas ao cargo de Presidente da Companhia. 2.1. Diante do pedido de renúncia apresentado, a acionista externou votos de agradecimento pela dedicação do Presidente, que ora renuncia, no desempenho de suas funções. 3. Ato contínuo, a acionista aprova a indicação do Sr. **Carlos Frederico Resende**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 080145139 – IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 023.467.937-95, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, Salas 701, 702, 707, 708, Condomínio Mario Henrique Simonsen, na Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Companhia a partir desta data. 3.1. O mandato do Diretor eleito iniciar-se-á nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, e vigorará pelo prazo remanescente dos demais membros da Diretoria em exercício, qual seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022, que examinará os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 3.2. Consultado anteriormente, o Diretor eleito declara que (a) não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 4. Em razão das deliberações constantes nos itens acima, a acionista decide ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, que examinará os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social de 2021, qual seja: **Como Presidente:** • **Leonardo Remião Linden**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010446621 e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.601.500-82; **Como Diretores:** • **Cristiane Silva Leite**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora do RG nº 21.842.773-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.706.378-80; • **Francisco Carlos Ganzer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.278.310 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.231.109-25; • **Carlos Frederico Resende**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 080145139 – IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 023.467.937-95; e • **José Vianna Sampaio Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0572806574 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.986.105-30. 3.1. Todos os Diretores possuem endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, nº 329, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-900. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Ultrapar Participações S.A.**, na qualidade de Acionista; **Leonardo Remião Linden**, na qualidade de Presidente da Mesa, **Cristiane Silva Leite**, na qualidade de Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Cristiane Silva Leite** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - NIRE: 333.0029040-1 - Protocolo: 00-2022/240926-6 - Data do protocolo: 18/03/2022. Certifico o arquivamento em 22/03/2022 sob o número 00004814829.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>